

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS Nº 001 À 011/2014/SEMA/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, por intermédio de Presidente da Comissão de Licitação, designada na portaria nº 010/2015/SEMA/MT, publicada no D.O.E. do dia 24 de abril de 2015, torna público para conhecimento dos interessados, que ficam REVOGADAS, nos termos do artigo 49 da Lei nº. 8.666/93, as CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS Nº 001 À 011/2014/SEMA/MT, cujos objetos são:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGIRS NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE DO GUAPORÉ, NOS TERMOS PREVISTOS NO ART. 18 E 19 DA LEI Nº. 12.305/2010

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGIRS NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ALTO TELES PIRES - CIDESA, NOS TERMOS PREVISTOS NO ART. 18 E 19 DA LEI Nº. 12.305/2010, com sessão marcada para 27/06/2014

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGIRS NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PORTAL DA AMAZÔNIA, NOS TERMOS PREVISTOS NO ART. 18 E 19 DA LEI Nº. 12.305/2010

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGIRS NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO MÉDIO ARAGUAIA, NOS TERMOS PREVISTOS NO ART. 18 E 19 DA LEI Nº. 12.305/2010

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGIRS NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO ALTO DO RIO PARAGUAI, NOS TERMOS PREVISTOS NO ART. 18 E 19 DA LEI Nº. 12.305/2010

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGIRS NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL, NOS TERMOS PREVISTOS NO ART. 18 E 19 DA LEI Nº. 12.305/2010

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGIRS NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE DO ARINOS E DO VALE DO TELE PIRES, NOS TERMOS PREVISTOS NO ART. 18 E 19 DA LEI Nº. 12.305/2010

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGIRS NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, E AMBIENTAL DO VALE DO JURUENA, NOS TERMOS PREVISTOS NO ART. 18 E 19 DA LEI Nº. 12.305/2010

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE REGIÕES METROPOLITANAS E AGLOMERAÇÕES URBANAS DO ENTORNO, NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL NOS TERMOS PREVISTOS NO ART. 18 E 19 DA LEI Nº. 12.305/2010 E DO DECRETO 7.404/2010 DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DO PLANO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGIRS NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL - CIDESASUL, NOS TERMOS PREVISTOS NO ART.18 E 19 DA LEI Nº 12.305/2010, DO DECRETO 7.404/2010. CIDESASUL: CAMPO VERDE, DOM AQUINO, JACIARA, JUSCIMEIRA, PARANATINGA, PEDRA PRETA, POXORÉO, PRIMAVERA DO LESTE, RONDONÓPOLIS, SANTO ANTONIO DO LESTE E SÃO PEDRO DA CIPA

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE GERENCIAMENTO INTEGRADO RESÍDUOS SÓLIDOS - PEGIRS NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL, NOS TERMOS PREVISTOS NO ART. 18 E 19 DA LEI Nº. 12.305/2010 E DO DECRETO 7.404/2010 DO ESTADO DE MATO GROSSO

MOTIVO: A REVOGAÇÃO das Concorrências foi necessária, tendo em vista a decisão de reunir todas as regiões em uma única concorrência,

visando a celeridade e a economicidade processual. Assim, ante o princípio da economicidade e presentes os pressupostos da revogação, quais sejam, a inconveniência e a inoportunidade de continuação do procedimento licitatório, REVOGAM-SE as CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS Nº 001 Á 011/2014/SEMA/MT.

Cuiabá-MT, 19 de janeiro 2016.

EMMANUELLE SILVA SANTOS

Pregoeira Oficial

ANDRÉ LUÍS TORRES BABY

Secretário de Estado de Meio Ambiente

Em substituição (Portaria nº 001/2016)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 276bb801

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)